

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo – Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447  
CNPJ: 05.454.897/0001-47 – e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

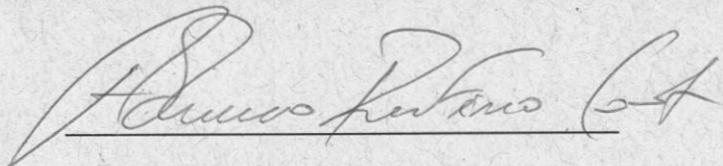
Emenda ao projeto de lei Nº 018/19.

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda:

**Suprime o Art. 2º do projeto de Lei Nº 018/19, renumerando os demais e modifica o texto do Art. 1º da referida proposição, passando a ter a seguinte redação:**

**Acrescenta-se ao Art. 6º da Lei Municipal Nº 970/2017 o cargo de Auditor Medico, com simbologia SEC-1 e remuneração no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais).**

Câmara Municipal de Brejo Santo-Ceará, em 08 de agosto de 2019.



Adriano Rufino Costa  
Vereador

# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Proposição: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Nº. de discussão e votação: \_\_\_\_\_

Quorum exigido para aprovação: \_\_\_\_\_

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Vereadores						
Anão Rufino	S					
Arnou Pinheiro	S					
Carmem Martins	S					
Chico Nobilino	S					
Edjânio						
João Batista	S					
Lurdinha	S					
Naldo	S					
Ranilsinho	S					
Rômulo	S					
Tiquim Batista						
Tutu						
Valmir Lucena	S					

**Resultado (1ª votação) - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

SIM \_\_\_\_\_ VOTOS                      Nominal (    )

NÃO \_\_\_\_\_ VOTOS                      Simbólica (    )

ABST. \_\_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

**Resultado (2ª votação) - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

SIM \_\_\_\_\_ VOTOS                      Nominal (    )

NÃO \_\_\_\_\_ VOTOS                      Simbólica (    )

ABST. \_\_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



MENSAGEM N.º 018/2019

De 08 de julho de 2019

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos à consideração dessa Augusta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, por intermédio de Vossa Excelência, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei anexo, que Altera a Lei Municipal nº 970/2017 de 16 de maio de 2017 **e dá outras providências.**

Convicto que os Parlamentares dessa Augusta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito de Vossa Excelência emprestar a sua valiosa colaboração no encaminhamento desta matéria, renovando no ensejo a Vossa Excelência e a seus eminentes Pares protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

*Teresa Maria Landim Tavares*

**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
Prefeita Municipal

09.07.19  
13h 50  
5  
*[Handwritten Signature]*  
Evandro Laurentino de Lima  
Coord. Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 018 /2019

De 08 de julho de 2019

*Acrescento cargo ao*  
Altera o art. 6.º da Lei Municipal nº 970/2017, de 26 de maio de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

Art.1º. - A Lei Municipal Nº 970/2017 de 26 de maio de 2017, no seu artigo 6.º passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art.6º. Fica instituída a simbologia com reflexos diretos na remuneração do seguinte cargo:**

Cargos	Simbologia	Valor
Auditor Médico	SEC - 1	6.000,00

Art.2º. Permanecem inalterados os demais cargos do art. 6.º da Lei 970/2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 08 de julho de 2019.

  
TERESA MARIA LANDIM TAVARES  
Prefeita Municipal de Brejo Santo

  
Evaldo Laurentino de Lima  
Coord. Administrativo

09.07.19  
as 13h50

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 - Fone (088) 3531.1010 - BREJO SANTO - CEARÁ.

**CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)**

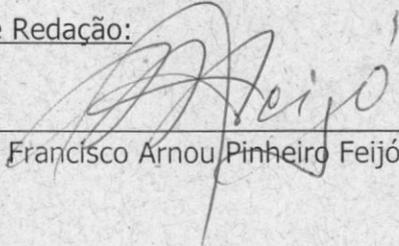
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CEARÁ.

**Referente Projeto de Lei nº. 018/2019 -  
acrescenta cargo ao art. 6º da Lei Municipal Nº  
970/17.**

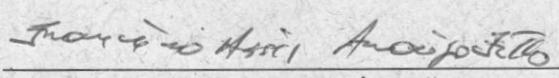
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em conjunto com a de FINANÇAS e ORÇAMENTO, após analisar a presente propositura, resolveram emitir Parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2019.

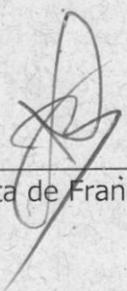
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Arnou Pinheiro Feijó

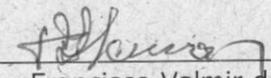
\_\_\_\_\_  
Francisco de Sousa Braga

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Assis Araújo Filho

Comissão de Finanças e Orçamento:

  
\_\_\_\_\_  
João Batista de França Sales

\_\_\_\_\_  
Edjânio Tavares Lucena

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Valmir de Lucena

# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

275ª Sessão Ordinária de 08 / 08 / 19.

276ª Sessão Ordinária de 08 / 08 / 19.

Proposição: Projeto de lei Nº 018/19

Nº. de discussão e votação: duas

Quorum exigido para aprovação: \_\_\_\_\_

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S	S				
Arnou Pinheiro	S	S				
Carmem Martins	S	S				
Chico Nobilino	S	S				
Edjânio	-	-				
João Batista	S	S				
Lurdinha	S	S				
Naldo	S	S				
Ranilsinho	S	S				
Rômulo	S	S				
Tiquim Batista	-	-				
Tutu	-	-				
Valmir Lucena	S	S				

Resultado (1ª votação) - 08 / 08 / 19.

SIM 10 VOTOS Nominal (X)

NÃO - VOTOS Simbólica ( )

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

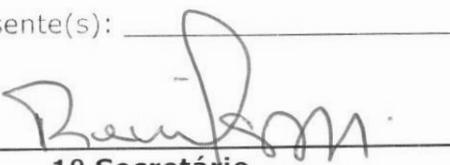
Resultado (2ª votação) - 08 / 08 / 19.

SIM 10 VOTOS Nominal ( )

NÃO - VOTOS Simbólica (X)

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

  
1º Secretário